



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 09/2020/CUn, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, considerando a decisão do plenário tomada na sessão realizada em 10 de março de 2020 pela aprovação do teor do Parecer nº 11/2020/CUn, constante do processo nº 23080.077173/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020, atendendo ao disposto no art. 8º da Instrução Normativa IN-CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'UB' with a stylized flourish.